



**TC 016.796/2012-8**

**Tipo: Tomada de Contas Especial**

**Unidade jurisdicionada:** Gerência Executiva do INSS – Rio de Janeiro-Centro/RJ

**Responsável:** Maria Alice Freitas, Antônio Augusto de Araújo, Belmiro Gonçalves Pereira, Danilo Fontes (Falecido), Deusimar Nunes Alvarenga, Francisca Daisy Lustosa Landim Pinto, Hitamar Baptista de Almeida, Horácio Mendes Pereira dos Santos, Ivan Anastácio da Silva, Janete Nogueira Hartmut Behm, Joaquim Pacheco Soares, Julio Castro Gonzalez, Marcos Antônio Dantas Lopes, Maria das Graças Tatagiba Lannes, Maria de Fátima dos Santos, Mauro Cassiano dos Santos, Renato Ferreira da Silva

**Proposta:** reiteração de notificação de Janete Nogueira Hartmut Behm

#### Despacho

1. Em cumprimento ao Acórdão nº 2.263/2015-CU-Plenário, foi notificada a Sra. Janete Nogueira Hartmut Behm (CPF: 452.215.707-00), mediante ofício 0251/2016-TCU/SECEX-RJ, de 11/2/2016.
2. Ocorre que a mencionada notificação não logrou êxito, constando do aviso de recebimento a anotação de “não procurado” pelo destinatário, após três tentativas de entrega (peça 142).
3. Com intuito de atender determinação do Relator, Ministro Vital do Rego de peça 135, foi feita nova tentativa de notificar a responsável, agora por intermédio do ofício 878/2016-TCU/SECEX-RJ, de 13/4/2016, não obtendo sucesso. Novamente, fora devolvida pela ECT ao remetente com a informação de “não procurado” pelo destinatário, após três tentativas de entrega (peça 167).
4. Diante do exposto, esgotados todos os meios para localização do responsável, dentro das possibilidades deste SApoc, conforme o estabelecido no art. 6º, inciso II da Resolução/TCU nº 170/2004 e com intuito de garantir o princípio do contraditório e da ampla defesa, propomos reiterar a notificação de Janete Nogueira Hartmut Behm (CPF: 452.215.707-00), pela via editalícia.

SECEX-RJ, em 11/7/2016

*(Assinado eletronicamente)*  
Sonia Maria Silva e Sousa  
TEFC – Mat. 2301-9